

Moção de Pesar nº \_\_\_\_/2024.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. **Sr. DIMAS PEREIRA DANTAS (Dimas Dantas)**, ocorrido no dia 17 de março de 2024, em Recife-PE.

JUSTIFICATIVA:

Nos deixa, **Dimas Pereira Dantas (Dimas Dantas)**, aos 63 anos de idade, de uma tradicional família santa-cruzense, querida por todos.

Um marido e pai, dedicado e amoroso, muito conhecido em nosso município e fora dele, nunca ficando parado, tendo sido jogador de futebol, advogado e finalizando na vida pública. Sendo sempre muito honesto e com um valor moral inabalável.

Santa Cruz fica um pouco mais triste. **Dimas Dantas** deixa uma lacuna que não poderá ser preenchida, todavia, deixa um legado através de seu suor e trabalho, que se perpetuará nos anos, ficando aqui, familiares e amigos que sempre o levarão em seus corações.

Sala das Sessões, 17 de março de 2024.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
- VEREADOR AUTOR -